



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 244 / DES, de 29 DE DEZEMBRO DE 1.975.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 41.469/74, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, as áreas de terras e benfeitorias porventura nelas encontradas, abrangidas pela faixa de domínio de 80m (55/25) da rodovia BR-030, trecho GUANAMBI - CAETITÉ, com a extensão de 40,335 km entre os km 0 - 40,335, conforme projeto de engenharia aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria DR. P. nº 156/75, e consoante desenhos nºs PEET-2393/75 até PEET-2419/75 que baixam com o referido processo.

Adhemar Ribeiro da Silva
ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

IMS/ams.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Processo nº
Boletim Administrativo nº 28
de 10, 2, 76
<i>Venício Pedroni</i>
VENÍCIO PEDRONI - ... nº 1.573
Sr. RR. Sv. Pb. C. 000